

RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017

EDITAL 019/2017 - FRUTAL

CANDIDATO: IZABEL CRISTINA TACELI	
VAGA: 22	DECISAO: DEFERIDO
CONTESTAÇÃO: Requer que a nota final seja revista e alterada de 49 para 60,5 pontos, levando em consideração os itens mencionados, por ser o justo.	
PARECER DA BANCA: Vaga 22 – DEFERIDO EM PARTE Seguem abaixo as ponderações da comissão de seleção: - A comissão de seleção pontuou a candidata em 20,0 pontos, em função de ter pós graduação em área, de acordo com o Edital 19/2017; - Com relação à pontuação de ensino na educação básica a candidata comprovou apenas 1 semestre, não pontuando segundo as regras do referido edital (1,0 ponto por ano); - A candidata recebeu a pontuação máxima para aulas em graduação, 16,0 pontos; - Em relação à pontuação de tempo de aula em pós graduação a pontuação foi revista e a candidata obteve 3,0 pontos; - Com relação a gestão acadêmica a pontuação foi mantida, 2,0 pontos; - Os projetos de extensão apresentados não pontuam de acordo com as regras do edital, por não apresentar comprovação de bolsistas; - A comissão examinadora reviu a pontuação relacionada às orientações de TCCs, considerando a	

pontuação máxima de 4,0 pontos.

- Com relação à produção artística a comissão não identificou comprovação da atividade questionada pela candidata.

Após a recontagem dos pontos levantados pela candidata a comissão elevou a pontuação de 49,0 para 54,0 pontos.

Nota alterada para 54,0.

Belo Horizonte, 5 de Abril de 2017

COMISSAO EXAMINADORA